

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 696/2022

Publicado no Mural
da CMJN

Em 05/10/2022
Matos

Concede férias a servidor que
denomina, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 058, de 04 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a que tem direito o servidor **JURANDIR MATOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, relativamente ao período aquisitivo de 16/06/2021 a 15/06/2022, a serem gozadas de 10 a 21/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/10/2022.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de outubro de 2022.


GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 04 de outubro de 2022.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo